



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO

PORTARIA Nº 032/2024

**"RECONDUZ OS MEMBROS DO
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SARZEDO – IPRES."**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE **SARZEDO**, por meio de sua superintendente, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 24 da Lei Municipal n.º 36/2005, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 100/2015 e Lei n.º 713/2017, resolve:

De acordo com o Art. 30 e o Art. 31 da Lei n.º 713/2017, ficam reconduzidos os servidores **CLÉIA LEMOS BARROSO TEÓFILO DA SILVA** e **FÁBIO HENRIQUE GOMES** para comporem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo-IPRES, por um prazo de 04 (quatro) anos, permitida a recondução.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 19 de novembro de 2024.


Valdirene Araújo Lacerda Santos
Superintendente